

LEI Nº 3.987/2007

EMENTA: Transforma área de terreno localizada na Rua Aureliano Artur S. Quintas, no bairro do Janga, classificada na Lei 3571/2003 – Planta Diretora do Município do Paulista, como parte de uma ZAD – Zona de Alta Densidade e parte de uma ZBD – Zona de Baixa Densidade em uma ZEIS – Zona Especial de Interesse Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,

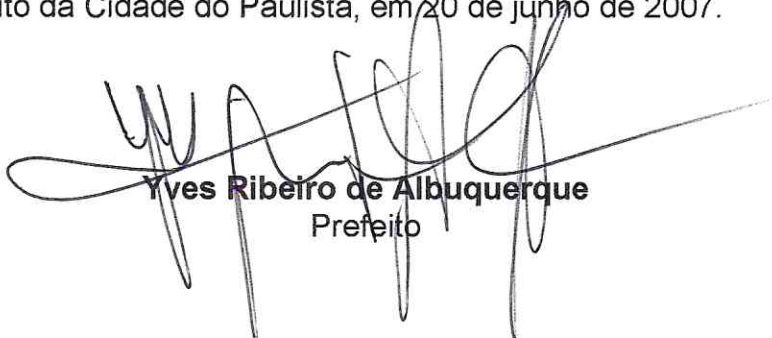
Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica transformada a área de terreno com 85.077,74 m², localizada na Rua Aureliano Artur S. Quintas, no bairro do Janga, classificada na Lei 3571/2003 – Planta Diretora do Município do Paulista, como parte de uma ZAD – Zona de Alta Densidade e parte de uma ZBD – Zona de Baixa Densidade em uma ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, descrita na Planta e Memorial Descritivo, constantes no anexo.

Artigo 2º - A transformação de que trata o artigo 1º, objetiva atender ao reassentamento de famílias que se encontram ocupando áreas localizadas em vias públicas, canais e/ou oriundos de ocupações irregulares no Município do Paulista.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Cidade do Paulista, em 20 de junho de 2007.



Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito

MEMORIAL DESCRITIVO

Ref.: Área com 85.077,74 m², integrante de parte do "Sítio Mãe Jaquinha" e parte da Gleba C-1 desmembrada do Sítio Prazeres, localizada no Janga, em Paulista/ PE.

O polígono a ser descrito tem 05 (cinco) lados, forma irregular e seus vértices estão assim delineados: do vértice (01), de coordenadas UTM 298332,50 mE e 912242980 mN, segue com azimute de 0° 00' (zero graus) até encontrar o vértice (02), a uma distância de 124,70 m (cento e vinte e quatro metros e setenta centímetros); deste, deflete à direita com ângulo de 27° 28' (vinte e sete graus e vinte e oito minutos) e segue até encontrar o vértice (03), a uma distância de 77,00 m (setenta e sete metros); deste, deflete à esquerda com ângulo de 88° 34' (oitenta e oito graus e trinta e quatro minutos) e segue até encontrar o vértice (04), a uma distância de 344,00 m (trezentos e quarenta e quatro metros); deste deflete à esquerda com ângulo de 64° 52' (sessenta e quatro graus e cinquenta e dois minutos) e segue até encontrar o vértice (05), a uma distância de 247,40 m (duzentos e quarenta e sete metros e quarenta centímetros), e, finalmente deste, deflete à esquerda com ângulo de 119° 22' (cento e dezenove graus e vinte e dois minutos) e segue até encontrar o vértice inicial (01), a uma distância de 512,70 m (quinhentos e doze metros e setenta centímetros), fechando dessa forma o polígono descrito que tem área de 85.077,74 m² (oitenta e cinco mil, setenta e sete vírgula setenta e quatro metros quadrados), perímetro de 1.305,80 m (hum mil, trezentos e cinco metros e oitenta centímetros) e limita-se: pela frente, com a Rua Artur Pernambucano de Almeida; pelo lado direito, com Rua Projetada; pelo lado esquerdo com a Rua Aureliano Artur Soares Quintas; e pelos fundos, com Propriedade da C.T.P.

Paulista, 27 de Janeiro de 2006.



José Firmino da Veiga Filho
CREA: 21.297 - D/PE



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

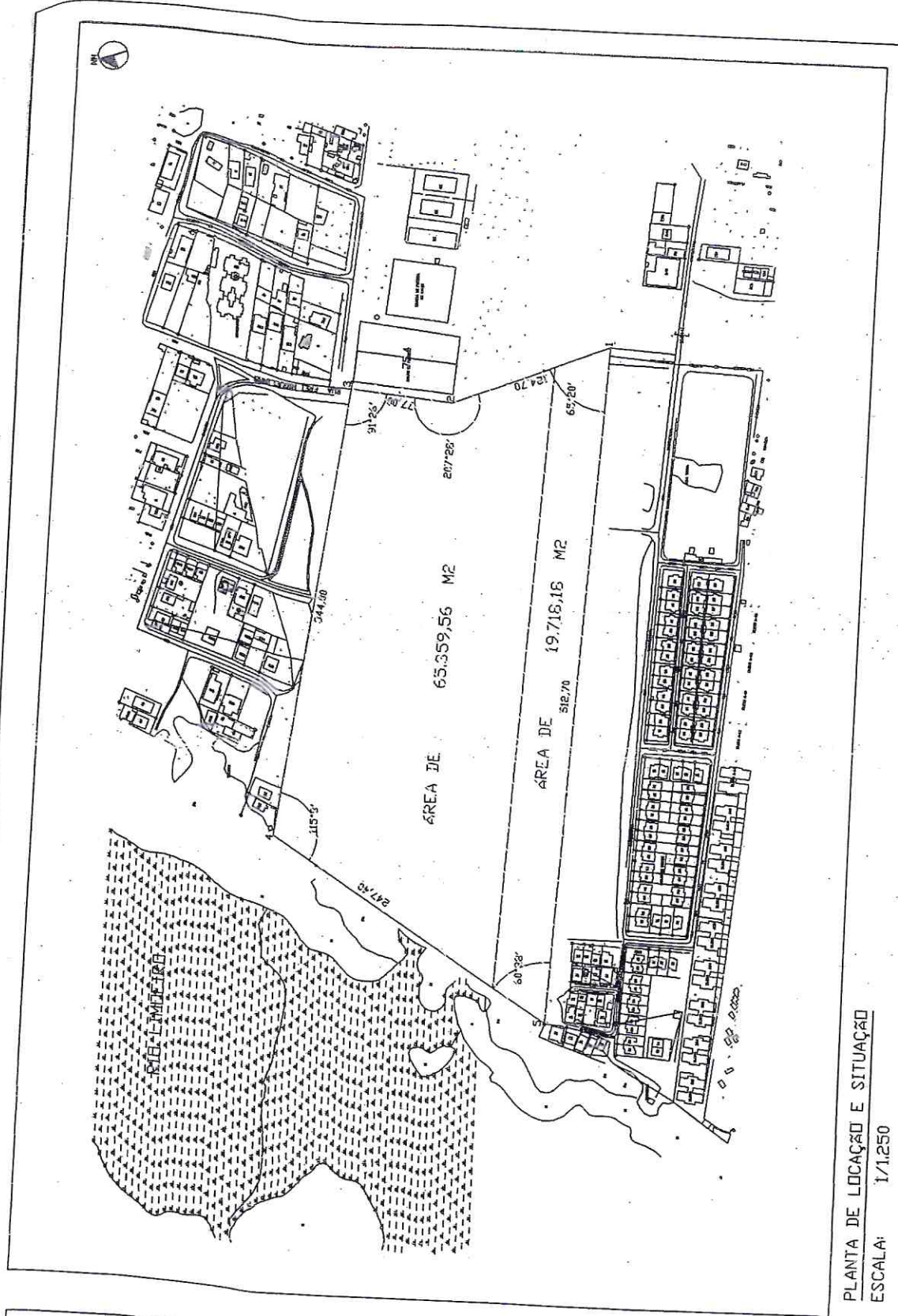
ÁREA DE 85.077,74 m². INTEGRANTE DE PARTE DO SÍTIO MÃE JAQUINHA E PARTE DA GLEBA C-1 ESMEHRADA DO "SÍTIO PRAZERES", A SER ESAPROPRIADA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PAT - PROSANEAR

PREFEITO

PREFEITURA DA CIDADE DE PAULISTA

RESPONSÁVEL

JOSÉ MARCELO REJO
Engenheiro



PLANTA DE LOCAÇÃO E SITUAÇÃO
ESCALA: 1/1250